



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2019, processo administrativo nº 2019/6381, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de ar-condicionado do tipo split, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.-jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pre-goes-eletronicos/pregao-eletronico-n-029-2019>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:**

“Para fins de entendimento geral dos licitantes, essa Divisão de Engenharia tem entendimento que o vínculo a que se refere o item 16.3 do Termo de Referência deverá ser comprovado no momento da fase de habilitação tendo como base qualquer uma das modalidades documentais a seguir:

1. Contrato Social da Licitante em que conste o profissional técnico como sócio;
2. Registro em Carteira de trabalho;
3. Ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço corrente assinada em que conste o licitante como contratante;
4. Declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de anuência assinada pelo profissional.

Logo, em resposta ao questionamento da empresa WT construções e comércio LTDA nos remetemos ao item 04, ou seja, só será aceita declaração de contratação futura desde que seja apresentada no momento da habilitação e acompanhada de anuência assinada pelo profissional técnico indicado.

Sem mais, é o que nos cabe concluir”.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

Manaus, 18 de julho de 2019.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br


---

**Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 029/2019 - W T Construções**

---

**De :** Ricardo Correa da Costa  
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Qui, 18 de jul de 2019 10:06

 1 anexo

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 029/2019 - W T Construções

**Para :** lazaro queiroz  
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

**Cc :** igor.mendonca  
<igor.mendonca@tjam.jus.br>,  
rommel.akil <rommel.akil@tjam.jus.br>,  
Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

- Para fins de entendimento geral dos licitantes, essa Divisão de Engenharia tem entendimento que o vínculo a que se refere o item 16.3 do Termo de Referência deverá ser comprovado no momento da fase de habilitação tendo como base qualquer uma das modalidades documentais a seguir:
- gg      1. Contrato Social da Licitante em que conste o profissional técnico como sócio;
- s        2. Registro em Carteira de trabalho;
3. Ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço corrente assinada em que conste o licitante como contratante;
4. Declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de anuência assinada pelo profissional.

Logo, em resposta ao questionamento da empresa WT construções e comércio LTDA nos remetemos ao item 04, ou seja, só será aceita declaração de contratação futura desde que seja apresentada no momento da habilitação e acompanhada de anuência assinada pelo profissional técnico indicado.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Eng. Ricardo Correa  
Coordenador de Manutenção  
Analista Judiciário - DVENG/TJAM  
(92) 33035247/5248

---

**De:** "lazaroz" <lazaroz.queiroz@tjam.jus.br>  
**Para:** "igor.mendonca" <igor.mendonca@tjam.jus.br>, "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akele" <rommel.akele@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 18 de julho de 2019 8:02:15  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 029/2019 - W T Construções

Senhores,

Segue o Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 029/2019, PA 2019/6381.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 31/07/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo **hoje, 18/07/2019, às 10:30 h.**

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz  
Estagiário  
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM  
2129-6743

---

**De:** "William Sabba" <williamfds@hotmail.com>  
**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de julho de 2019 17:11:16  
**Assunto:** Esclarecimento PE 29/2019

Boa tarde,

W.T Construções e Comércio LTDA, CNP:00.902.784/0001-43, vem requisitar pedido de esclarecimento acerca da licitação PE 29/2019.

Dúvida: Será aceito contrato de vinculação futura com Engenheiro Mecânico para satisfazer o item 16.3 "c" demonstrando que caso seja vencedora do certame a licitante terá em seu quadro técnico funcionário com a devida qualificação para exercer os serviços exigidos ?

Grato,  
William Sabbá  
W.T Construções e Comércio LTDA



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZIA MARA COSTA ISRAEL .  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJJAM 2019/006381 e o código 1Y42F3KK.